

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL – 2018**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
2º ESTADUAL SENIOR, VETERANO E MASTERS –19/05/2018**

O Presidente da Comissão Disciplinar Especial, Sr. Guilherme Silvestre Morales, de acordo com o Regulamento da Comissão Disciplinar Especial, faz saber aos que deste **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Árbitra Geral da 2ª Etapa Estadual Senior, Veterano e Masters 2018, e **INTIMADAS** para apresentarem suas defesas no prazo de 05 (cinco) dias como prevê o Art. 7, parágrafo segundo, por e-mail (cd@febasp.org.br) ou na mesa organizadora do próximo evento caso esteja dentro do prazo.

1. PROCESSO Nº 012/2018 – CARTÃO AMARELO

Entidades Denunciadas:

SER-JAC (Atleta Luis Gustavo Oliveira /SMSIIC) - Jogou a raquete no chão, com força, raiva e gritando.

Incurso capítulo 14 do Regulamento Anual de Competições e no item II das infrações do Regulamento da Comissão disciplinar Especial.

2. PROCESSO Nº 013/2018 – ADVERTÊNCIA

Entidades Denunciadas:

CEP (Atletas Fushun Jin / Chi Han Kwon / Hee Dong Kim estavam sem a camisa do clube), conforme determina o artigo 20.1.1 e 20.1.4..

20.1.1. Será obrigatório o uso do uniforme da entidade. Entende-se por uniforme a camisa da entidade nas suas variações (com e sem gola, com e sem botão, com e sem manga, não sendo permitidas alterações, como cortes ou quaisquer outras variações que alterem o modelo da camiseta.

20.1.4. O logo ou o nome da entidade deverá obrigatoriamente estar na frente da camiseta, na altura do peito do atleta(lado direito, lado esquerdo ou meio) e deverá ser silkado ou bordado.

Para defesa, o intimado pode requerer a Denúncia oferecida pela Arbitra Geral, bem como súmula da partida, através do e-mail cd@febasp.org.br.

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2018.



Guilherme S Morales
Comissão Disciplinar Especial